

**INFORME NO. 106**  
**Agosto/2000**

***CONFRATERNIZAÇÃO COM OS APOSENTADOS***

A A.E.U. convida todos os aposentados, familiares e amigos a participarem da Grande Confraternização do dia 31 de agosto (quinta-feira) que será realizada em sua nova Sede da Pampulha, a partir das 19:30 horas, com previsão de término por volta de meia noite. A festa será abrilhantada pela artista Márcia Prímola; a entrada será franqueada a associados e não associados da A.E.U.. A administração da AEU visando proporcionar aos participantes todo o conforto e preparar convenientemente a festa, solicita aos aposentados e pensionistas que façam suas inscrições com a máxima urgência através da secretaria da Associação dos Aposentados. Compareça - Participe!

***EXCURSÃO A PORTO SEGURO/BA***

Estamos programando uma excursão a Porto Seguro-BA, destinada especialmente ao associado e dependente. A hospedagem será no Resort Hotel Golden Dolphin, que dispõe de amplos apartamentos, frigobar, tv , cofre individual, telefone, som ambiente, etc.. Lembramos aos interessados, que a confirmação da excursão só se efetivará dependendo do número de adesões, cujas inscrições estarão abertas do dia 25 de agosto a 15 de setembro próximo, dando preferência aos associados enquanto tiver poltronas vagas no ônibus ou até a data limite, o que ocorrer primeiro.

Vencido o prazo, havendo vagas, será permitida a inscrição de convidados.

**PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO**

**Dia 23/10 (segunda-feira) - Belo Horizonte/Porto Seguro.**

**20:00 - Saída do Terminal Turístico JK.**

**Dia 24/10 (terça-feira):**

**12:00 - Chegada e acomodação no Resort Hotel Golden Dolphin.**

**12:30 - Almoço e dia livre para descanso.**

**Dia 25/10 (quarta-feira):**

**08:00 - Café da manhã.**

**09:00 - Manhã livre para atividades independentes.**

**16:00 - City-Tour visitando os principais pontos turísticos: Cidade alta, Coroa Vermelha, Santa Cruz de Cabralia.**

**19:00 - Jantar e noite livre.**

**Dia 26/10 (quinta-feira):**

**08:00 - Café da manhã.**

**09:00 Passeio à Trancoso onde teremos a oportunidade de conhecer a Praia dos Nativos, Praia dos Coqueiros, Praia de Nudismo e Falésias. Conheceremos também Arraial D'Ajuda e a famosa Broadway.**

**19:00 - Jantar e noite livre.**

**Dia 27/10 (sexta-feira):**

**08:00 - Café da manhã.**

**09:00 - Dia livre para atividades independentes. Sugerimos passeio opcional ao Parque Estadual de Recife de Fora ou passeio de escuna à Coroa Alta onde visitaremos os aquários naturais.**

**19:00 - Jantar e noite livre.**

**Dia 28/10 (sábado) - Porto Seguro/Belo Horizonte.**

**08:00 - Café da manhã.**

**12:00 - almoço e embarque para Belo Horizonte.**

**Dia 29/10 (domingo):**

**07:00 - Chegada pela manhã. Desembarque no Terminal Turístico JK.**

**CUSTO - Incluindo ônibus leito turismo Double-Decker equipado com ar condicionado, tolete, tv, serviço de bordo, guia, 4 diárias com café, 5 refeições (traslado), R\$320,00 por associado ou dependente em apartamento duplo, (à vista ou em 4 parcelas de R\$80,00).**

**No ato da inscrição em nossa secretaria, os interessados deverão deixar 4 cheques pré-datados dos valores de R\$80,00 cada um, vencíveis em 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro e 30 de dezembro/2000.**

**Os não associados pagarão R\$360,00 por pessoa, em 4 parcelas de R\$90,00 com cheques válidos para 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro e 30 de dezembro/2000. As inscrições e escolha de lugares serão realizadas pessoalmente e somente com a entrega dos cheques correspondentes, não se admitindo inscrição por telefone.**

### ***AVISO IMPORTANTE / RECADASTRAMENTO***

**A Caixa dos Empregados da Usiminas iniciou a partir de 1º de agosto de 2000 o recadastramento das pensionistas e em seguida dos aposentados residentes em todo o território nacional. Solicitamos o apoio e empenho dos colegas aposentados e pensionistas, preenchendo o questionário enviado pela Caixa, e devolver no menor prazo possível, a fim de se evitar transtornos futuros, uma vez que, a atualização cadastral será de inestimável importância para a Caixa e esta Associação.**

### ***VISITA***

**Dia 19 de julho último, tivemos a satisfação de receber em nossa Sede, em visita de cortesia, o Dr. José Olímpio da Silva e Dr. Antônio Furtado de Araújo, respectivamente Presidente e Diretor de Benefícios da Caixa dos Empregados da Usiminas.**

### ***REAJUSTE DE BENEFÍCIO DO INSS***

**A Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais - FAP, em ato público realizado dia 15 de junho passado, protocolou na Justiça Federal Primeira Instância em Belo Horizonte sob o número 2000.3800.01753-65, Ação Cível Ordinária, com pedido de Liminar, distribuída para a 29ª Vara, a ser julgada pela Juíza Maria Helena Carreiro Alvim, solicitando que seja estendido a todo segmento de Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, cujos benefícios sejam superiores a R\$151,00, o reajuste de 11,03%, equivalente ao mesmo índice de correção do salário mínimo vigente e não só 5,81% determinado pelo Governo Federal, através de Medida Provisória. Vamos aguardar a decisão.**

### ***FGTS E SEUS EXPURGOS***

**Ainda há tempo para ingressar na justiça a fim de reaver o valor expurgado no reajuste do FGTS após sucessivos planos econômicos (Bresser, Verão e Collor). Para isso, cada pessoa deverá ter todos os extratos do FGTS relativos ao período de junho de 1987 a março de 1991, a fim de subsidiar os cálculos quando da liquidação da sentença. Para maiores informações contactar nosso associado: Dr. Orlando Costa Filho - Rua Padre Marinho, 49 - Sala 605 - São Lucas - Fone: 241-3558.**

### ***BI-TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA***

Temos sido questionados com frequência por alguns associados, solicitando informações sobre a posição desta Associação com relação ao desconto de imposto de renda incidente sobre as suplementações pagas aos aposentados pela Caixa dos Empregados da Usiminas. O Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Privada SINDAPP nos enviou a correspondência número CIRSIND-RJ026/00 datada de 06/07/00 versando sobre a matéria e que julgamos oportuno transcrever parte da mesma para esclarecimento. " O SINDAPP reuniu suas Associadas para debater um assunto que interessa diretamente as Entidades de Participantes dos Fundos de Pensão, porque, é pertinente a sobrevivência do sistema fechado de previdência complementar e diretamente ao participante em gozo de benefício mantido. Trata-se das ações que estão sendo interpostas por participantes individualmente, ou por grupos de participantes , buscando ganhar judicialmente o direito de não ter retenção na fonte do imposto de renda incidente sobre a complementação da aposentadoria. Como é de conhecimento dessa Entidade, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar nº 63 ( número 10/99 na Câmara ) que trata dessa questão Tributária, contida na tese do "diferimento". Há por parte das lideranças do sistema, o entendimento de que: os ganhos de rendimentos obtidos pelas entidades fechadas de previdência privada na fase de capitalização, durante, portanto, a formação das reservas garantidoras dos benefícios dos participantes, não devem sofrer tributação daquele imposto, ficando o mesmo para ser efetuado quando o benefício for pago ao participante. É assim que funciona em todos os países que adotam o modelo de previdência deste tipo. Como todos sabem as entidades fechadas de previdência conseguiram decisões judiciais em caráter provisório alegando a imunidade tributaria e, para se prevenir de futuras perdas, provisionaram em seus balanços o valor correspondente. Em razão disso, dão margem as ações dos participantes que alegam a existência da bi-tributação, porque tem seus benefícios reduzidos pelos descontos daquele tributo na fonte. Não quer dizer que aqueles que ganham ficam isentos, mas sim que a tributação se dará, se for o caso, na época da apresentação da declaração de ajuste anual. Linhas de ação conflitantes, se não forem bem conduzidas, certamente acarretarão problemas na fase atual de andamento do projeto de lei ou posteriormente, quando da regulamentação da lei complementar. Cabe informar que aquelas ações individuais, quando mal fundamentadas, já estão causando sérios transtornos e custos operacionais aos Fundos de Pensão, porque a decisão é por liminar e, portanto, não é definitiva, sendo o valor retido obrigatoriamente e depositado em juízo, não trazendo benefício imediato para o participante, com agravante de possível demora do julgamento definitivo. O SINDAPP tem uma proposta conciliatória que deseja discutir com as lideranças de participantes, mantendo a tese da existência da "bi-tributação" como forma de eliminar as tentativas da Receita Federal de tributar os Fundos de Pensão". Como podem verificar, a posição do SINDAPP coincide com a decisão da Associação, ou seja, aguardar que sejam elucidados alguns aspectos jurídicos que norteiam o assunto para nos posicionarmos com segurança.

### ***FALECIMENTO***

Com pesar, noticiamos o falecimento de nosso associado Hélio Anício de Oliveira, ocorrido em 29.05.2000. À família enlutada, nossos sentimentos.